



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Ji-Paraná
 2º Ofício

Ofício nº 1189/2017/PRM/JP/2ºOfício

Ji-Paraná/RO, 5 de dezembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
 VAGNO PANISOLY
 Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
 Rua Daniel Comboni, 1156 -
 CEP: 76.920-000 - Ouro Preto do Oeste

Assunto: 1.31.001.000210/2014-70
 (Favor mencionar esta referência na resposta)

Senhor Prefeito,

1. O Ministério Público Federal expediu no ano de 2014 a Recomendação nº 01/2014/PRM/JP/2ºOfício que, dentre outras, recomendou-se "*providenciem, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, a instalação e o regular funcionamento de registro de frequência dos servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde e, de modo especial, dos médicos e odontólogos*".

2. Em julho de 2016, por meio do ofício nº 157/SEMSAU/OPO/RO, o Município de Ouro Preto do Oeste encaminhou a nota de empenho nº 1442 com valor líquido de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) para a aquisição de 18 (dezoito) relógios de pontos biométricos, e que a empresa contratada teria prazo de 30 dias para efetuar a entrega dos referidos relógios.

3. Ocorre que este Procurador da República recebeu informações que revelam possível descumprimento da recomendação por este Município, diante disso, **requisito** que, no **prazo de 10 (dez) dias**, comprove o efetivo cumprimento da recomendação, no tocante à instalação de equipamentos de registro eletrônico de frequência dos servidores vinculados ao Sistema Único de Saúde -SUS.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Ji-Paraná
2º Ofício

Atenciosamente,

assinatura eletrônica
MURILO RAFAEL CONSTANTINO
PROCURADOR DA REPUBLICA

Assinado com login e senha por MURILO RAFAEL CONSTANTINO, em 13/12/2017 18:06. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 51CE67FF.5F6EC5A7.5F44C406.7787F0B3